



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Municipal de Saúde

Data: 12/11/2025

DFD nº: 148

1 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços

Prazo de entrega: Imediato

Quantitativo necessário: Segue em anexo orçamento com descritivo das peças e serviços com os respectivos valores

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente solicitação representa a necessidade de manutenção imediata do veículo CCU4G51-Frota:E22 pertencentes à frota municipal da saúde, que são utilizados no transporte de pacientes que possuem consultas e exames ambulatoriais em outros municípios e suporte para urgência e emergência.

3 - PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

. Valor estimado da contratação: R\$ 515,00.

. Ficha orçamentária nº 127

Recomendações: Modalidade recomendada – dispensa de licitação, nos termos do art. 75 § II da Lei 14.133/21

4 – JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS:

A contratação via dispensa de licitação se faz necessária em razão da emergência na realização dos reparos, troca de peças, e serviço de remoção e troca da mangueira Bomba direção, visto que são veículos essenciais para a frota desta secretaria.

Há a necessidade de trocas de peças, tais como: Mangueira Hidráulica, Abraçadeira de aço, Óleo ATF YPF, visando que os veículos estejam em perfeito funcionamento.

A execução desses serviços é essencial para que os veículos retornem aos seus plenos funcionamentos e atendam a demanda dessa secretaria.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim () Não (X)

5 - DECLARAÇÕES

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício corrente**, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

Michelle Aparecida Prestes
Secretária Municipal de Saúde

Michelle Aparecida Prestes
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção para a frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, sendo ele:

Ambulância CCU4G51- Frota: E22

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de serviço de manutenção sendo fundamental para a eficiência e continuidade das operações da frota de veículo da secretaria municipal de saúde, afim de garantir um atendimento ágil e seguro à população. Sendo assim ouve necessidade de realizar a troca de peças e serviço de mão de obra, essa ambulância é da urgência e emergência, outrossim se não fizer essa troca da peça pode danificar diretamente a direção do veículo sendo assim a necessário a troca imediata . A utilização do serviço se justifica nas seguintes situações:

Imobilização de Veículos em Atendimento: Veículos de saúde, como ambulâncias e carros de apoio, estão sujeitos a uso intenso e situações de emergência, aumentando a possibilidade de panes mecânicas ou acidentes que impeçam sua circulação imediata, minimizando o tempo fora de operação. **Segurança e Agilidade no Atendimento:** garante que a frota esteja sempre disponível para o atendimento emergencial, evitando atrasos que possam comprometer a assistência à saúde da população. **Preservação do Patrimônio Público:** O serviço de manutenção previne danos adicionais aos veículos, evitando prejuízos maiores e custos elevados de reparo, além de garantir o uso adequado dos recursos públicos. Art. 75. da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	(CCU4G51- Frota: E22) Óleo ATF YOF	Unid.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	(CCU4G51- Frota: E22) Abraçadeiras de aço	Unid.	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	(CCU4G51- Frota: E22) mangueira hidraulica	Unid.	1	R\$ 155,00	R\$155,00
4	(CCU4G51- Frota: E22) Serviço de Remoção e Troca de Mangueira Bomba Hidráulica.	Unid.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL ESTIMADO

R\$ 515,00

3.1. Especificações do serviço:

A necessidade de substituição de peças no veículo é devido a emergência das necessidades do município, então foi substituído e realizado o serviço na(Ambulância CCU4G51- Frota: E22) Serviço de Remoção e Troca de Mangueira Bomba Hidráulica, troca de peças, Abraçadeiras de aço, mangueira hidráulica, Óleo ATF YPF,o veiculo ficou sem direção ao vazar o óleo hidráulico.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O serviço deverá ser executado de no prazo de 2 dias.

4.2. Os serviços serão realizados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. A execução será acompanhada pelo servidor responsável, que atestará a conformidade com as especificações.

5. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. O serviço será recebido:

- I – Provisoriamente, a cada execução concluída, mediante ateste do fiscal do contrato;
- II – Definitivamente, ao final, mediante termo circunstanciado, atestando que o serviço atendeu integralmente às especificações.

5.2. A Prefeitura rejeitará serviços executados em desacordo com este Termo de Referência.

5.3. Irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de serviço é a forma mais eficiente, ágil, coerente e econômico de garantir o correta do veículo da frota danificada. O modelo de execução direta e pontual atende plenamente às necessidades da Secretaria, considerando o ciclo de vida útil dos veículos e a otimização de recursos públicos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A empresa contratada deverá estar regularmente registrada, possuir CNPJ ativo, alvará de funcionamento e comprovar capacidade técnica para execução do serviço.

7.2. Os serviços deverão observar normas ambientais e de segurança.

8. DOS REQUISITOS PRÉVIOS E POSTERIORES

Não há requisitos específicos prévios à assinatura do contrato, além da apresentação da documentação de habilitação exigida.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

- a) Executar o serviço conforme descrito, utilizando métodos de segurança adequada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Saúde

- b) Garantir a integridade dos veículos durante o trabalho;
- c) Utilizar EPIs e manter equipe uniformizada;
- d) Arcar com todos os encargos trabalhistas e tributos decorrentes;
- e) Corrigir irregularidades no prazo estipulado sem custo adicional.

9.2. Da Contratante:

- a) Informar o local correto do veículo a ser concertado;
- b) Acompanhar e fiscalizar o serviço;
- c) Efetuar o pagamento após o ateste do responsável.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Saúde, mediante crédito em conta corrente da contratada.

11. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Será contratada a empresa que apresentar menor preço global e atender integralmente às condições deste Termo de Referência e da legislação vigente.

12. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor será definido com base em pesquisa de preços de mercado, conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as condições e especificações constantes deste documento.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária a ser indicada pela Contabilidade Municipal no momento oportuno.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:


Ezequias Pupo
Chefe de Manutenção e Transporte de Paciente